



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 509, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da Portaria nº 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2.333, de 29.08.2024, da Reitoria do Ifes, que institui o novo Programa de Gestão de Desempenho do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) 2.0 no âmbito do Campus Venda Nova do Imigrante, para um mandato de 2 (dois) anos (nov/2024 a out/2026):

- a) LÍLIAN TONETE AMBROZIM AVANCI, matrícula SIAPE 2138571;
- b) ARGEONE ELIUD HERBST, matrícula SIAPE 1919983;
- c) NARJARA ENDLICH SOARES, matrícula SIAPE 2160802.

Art. 2º Atribuir carga horária semanal de 04 (quatro) horas para a presidente e de 02 (duas) horas para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a PORTARIA Nº 452, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral